



Ata de Reunião - Nº 13/2022**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 351ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/05/2022**

No dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na respectiva sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quinquagésima primeira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Klícia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Carlos Augusto Maciel dos Santos e de seu respectivo suplente, Marcio Yoshio Tazaki, o Secretário-Executivo, informa não ser possível dar cumprimento ao artigo 2.2 do Regimento Interno da CET, o qual é vago quanto à previsão de alternativa para composição do quórum previsto no artigo 8.1.1. Os membros da CET, em vista da omissão constatada no Regimento Interno e da prerrogativa conferida pelo subitem 10.1 de deliberar em tais situações, decidem convocar Erica Torres Pinheiro Martins para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias. Contudo, o Secretário-Executivo informa o recebimento de uma denúncia por intermédio de mensagem eletrônica, sobre a qual, em exame de admissibilidade, assim se manifestam os membros da CET:

a) Denúncia 1: email (assédio sexual): os membros da CET, considerando que a mensagem trata de fato que deve ser analisado à luz dos conhecimentos relativos aos atos de assédio sexual, cuja apuração não compete à CET, decidem não admitir a denúncia e orientar o Secretário-Executivo a encaminhar a mensagem ao DEREIO/DIGEP.

Em seguida, os membros da CET aprovam o Plano de Trabalho - 2022.

Após a aprovação do Plano de Trabalho - 2022, o Secretário-Executivo relata a participação da CET na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, em que foi feita apresentação acerca da gestão da ética em 2021, assim como sobre as ações a serem realizadas em 2022. Ainda, apresentou informações sobre as demandas pendentes de relatórios.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

MELISSA DE SOUSA SILVA**Coordenadora****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS****Membro Suplente Convocada**

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 26/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 15/06/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31612540** e o código CRC **9DB94730**.